

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1635 /98

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 23106.002202/98-45,

RESOLVE:

Conceder pensão federal, a partir de 04/09/98, a **Mário Márcio Pereira Dias Chaves, Mário Augusto Pereira Dias Chaves, Mariane Pereira Dias Chaves e Mariana Anauê Lozi Dias Chaves**, filhos do ex-servidor **Mário Antônio Dias Chaves**, matrícula SIAPE 0405057, ocupante do cargo de **Professor Auxliar TP-20 MS A I (E)**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com fundamento nos Art. 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11.12.90, publicada no D.O.U de 12.12.90.

Brasília - DF, 20 de *NOVEMBRO* de 1998.



LAURO MORHY
Reitor